



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA  
*Secretaria de Infraestrutura e Serviços*  
*Setor de Trânsito*

AVISO INTERDIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS 005/25

O Setor de Trânsito Municipal de Itaara informa da interdição do tráfego de veículos, em vias públicas, durante o evento “Pascoa de Itaara”, na Praça Matriz.

Tal interdição na Avenida Guilherme Kurtz, nos sentidos Itaara- Santa Maria e Santa Maria- Itaara, entre a Rua Anibald Staggemeier até prolongamento da Avenida Alcides Herter, no dia 13 de março de 2025, com início às 8h até o encerramento do evento.

**Diante disso, os itinerários sofrerão modificações conforme a seguir:**

**No dia 13 de** abril de 2025, a partir **das 08 horas** o trânsito será interrompido no sentido de circulação Santa Maria- Itaara para a montagem das estruturas dos feirantes, desta forma o sentido Itaara- Santa Maria passará a trafegar com duplo sentido de circulação.

Cabe ressaltar que, a partir das 14 horas, as vias serão interrompidas em ambos os sentidos de circulação (interdição total da via), o coletivo que trafegar nos horários da interdição, fará retorno Próximo ao Ginásio Municipal e retornará a Rodovia BR 158 até a Rua Anibal Staggemeier (Rua da Secretaria de Educação), e ainda, no sentido inverso o mesmo itinerário.

A presente observância se dá em cumprimento no disposto do Art. 95 da Lei Federal nº 9.503/97.

Sem mais para o momento, certo da sua compreensão.

Atenciosamente;

Itaara, 11 de abril 2025.

Cleverton Costa Ferraz  
Gerente do Setor de Trânsito

---

**“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”**  
Prefeitura Municipal de Itaara/RS  
Rua Jobim, s/nº - CEP 97185-000  
Fone: (055)3227-1490